PREFEITURA TUBARÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ERRATA Nº 01 / 2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES – NATAL 2025

Município de Tubarão/SC

A Prefeitura Municipal de Tubarão, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao *Edital de Credenciamento de Ambulantes para Venda de Alimentos no Período de Natal – Ano 2025*, para promover as seguintes **retificações e atualizações**:

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 2.1, ALÍNEA "A" – PARTICIPANTES AUTORIZADOS

Onde se lê:

a) Comprovante de inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) com no mínimo 1 (um) ano de abertura;

Leia-se:

a) Poderão participar do credenciamento **pessoas físicas (autônomos)**, **Microempreendedores Individuais (MEI)** e **pessoas jurídicas regularmente constituídas (CNPJ)**, devendo apresentar:

- Para MEI e empresas: comprovante de CNPJ ativo junto à Receita Federal;
- Para autônomos: documento oficial de identificação com CPF;

2. ALTERAÇÃO NO ITEM 2.1, ALÍNEA "B" – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Onde se lê:

b) Comprovante de residência no Município de Tubarão, devendo estar no mesmo nome do MEI apresentado;

Leia-se:

b) Comprovante de residência no Município de Tubarão, podendo estar em nome do interessado, de cônjuge, companheiro(a), familiar direto ou, no caso de pessoa jurídica, do responsável legal, admitindo-se ainda declaração de residência acompanhada de documento comprobatório do endereço informado.

3. ALTERAÇÃO NO ITEM 5 – CRONOGRAMA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

Inscrições
• Período: de 21 a 25 de novembro de 2025

Leia-se:

Inscrições
• Período: de 21 a 27 de novembro de 2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital que não conflitarem com a presente ERRATA.

A presente ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 26 de novembro de 2025.